



CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Justificativa PL 0125/08

São Paulo cresce diuturnamente tornando-se uma megalópoles, fazendo com que os legisladores tentem solucionar, da melhor maneira possível, quer legislando, quer atendendo aos reclamos dos munícipes, os inúmeros problemas que surgem.

O crescimento vertiginoso dos bairros e distritos de nossa cidade faz com que, cada vez mais, a descentralização da administração pública torne uma necessidade urgente.

Com o advento da Lei nº13.399/02 foram criadas as Subprefeituras que, no entanto, hoje, 6 (seis) anos depois, já começa a mostrar sinais para novas transformações, como justifica este Projeto de Lei.

O Distrito do Morumbi, instituído através da Lei nº11.220/92, pertencente a Subprefeitura do Butantã, nestes últimos anos vem crescendo de tal maneira, física e economicamente, que passa a contrastar sob todos os aspectos em seus indicadores sociais da Subprefeitura do Butantã. Os moradores do Distrito do Morumbi encontram grandes dificuldades para suas locomoções quando se demanda algum serviço da Subprefeitura, razão pela qual este Projeto de Lei busca equacionar os inúmeros problemas existentes no Distrito bem como vem atender as reivindicações do populoso Distrito do Morumbi.

Destarte, julgamos imprescindível a criação da Subprefeitura do Morumbi, não só para atender os anseios de sua população, mas, principalmente, para ajustar a administração municipal a realidade vigente.